



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 42, DE 26 DE MAIO DE 2021.

*Indefere recurso interposto por  
Érica Álvares Marinho,  
representante da 16ª turma de  
Medicina da Universidade Federal  
do Acre.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 26 de maio de 2021 referente ao processo nº 23107.006133/2021-30, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Érica Álvares Marinho para anulação da obrigatoriedade de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos da 16ª Turma do Curso de Medicina desta IFES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARIDA DE AQUINO CUNHA  
PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 28/05/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0255191** e o código CRC **AD1A4CFB**.